



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 369/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO as notificações recebidas pelo servidor em questão – advertência e repreensões.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 529/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o funcionário Senhor **Darlan Martins de Carvalho**, portador do RG n° 7728531 SDS-PE e CPF: 070.735.574-51, por um período de quinze dias, por **não ter cumprido** com os deveres de exercício do cargo com zelo e dedicação (art. 239, I da Lei Municipal 529/1993), **não ter cumprido** de lealdade a esta municipalidade (art. 239, II da Lei Municipal 529/1993), **não ter cumprido** ordens de superiores (art. 239, IV da Lei Municipal 529/1993), bem como **por não ter** zelado pela economia do material e a conservação do patrimônio público, (art. 239, VIII da Lei Municipal 529/1993), **por manter** conduta incompatível com a moralidade administrativa (art. 239, IX da Lei Municipal 529/1993).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Dezembro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12